**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**
**SÉTIMA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR**
**ESTADO-MAIOR DA SÉTIMA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR**

*Ofício nº 13.231 – EM/7ª RPM*

*Divinópolis, 05 de maio de 2026.*

*Ao Senhor*
*Vitor Costa*
*Vereador*
*Câmara Municipal de Divinópolis*
*R. São Paulo, 277 - Centro, Divinópolis*

*Assunto: Resposta à solicitação de informações sobre atuação policial no evento "Amnésia".*
*Referência: Ofício nº 099/2026 GAB. 08, da Câmara Municipal de Divinópolis, de 19 de abril de 2026.*

*Senhor Vereador,*

*Em atenção à solicitação encaminhada por Vossa Senhoria, por meio do documento em referência, acerca da atuação da Polícia Militar na noite do dia 18 de abril de 2026, no Parque de Exposições, em Divinópolis, durante a realização do evento denominado "Amnésia", cumpre-nos prestar os esclarecimentos cabíveis.*

*Informamos que as ações policiais relacionadas ao referido evento foram executadas pelo 23º Batalhão de Polícia Militar, unidade com responsabilidade territorial pelo local. Em nota, a Unidade esclareceu:*

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/site/assinador/web/validar?id=1B99F2EEBD102

> ***“A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), por meio do 23º Batalhão de Polícia Militar (23º BPM), informa que foi acionada por diversas pessoas, em razão do elevado volume de som proveniente do evento denominado “Amnésia”. Durante a atuação policial, foram constatadas irregularidades, dentre elas o descumprimento das condições previstas no alvará de funcionamento, entre elas a ausência de comunicação prévia aos órgãos de segurança pública, além da caracterização de perturbação do sossego alheio. Diante dos fatos, a PMMG procedeu ao encerramento das atividades, com vistas à preservação da ordem pública e ao cumprimento da legislação vigente”.***

***Informo que os documentos públicos relacionados à ocorrência (REDS) contém dados pessoais, os quais, estão protegidos pela Lei de Acesso a Informações (LAI).***

***Ademais, comunicamos que foi instaurado procedimento administrativo pela 7ª RPM com o objetivo de apurar circunstanciadamente os fatos ocorridos, bem como, todos os Policiais Militares que atuaram neste evento, assegurando assim, a devida transparência e o rigor necessários à análise da situação.***

***Esta Região de Polícia Militar permanece à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, no âmbito das atribuições institucionais da Polícia Militar de Minas Gerais.***

***Atenciosamente***

***CARLOS HENRIQUE SOUSA DA SILVA, CORONEL PM***
***Comandante da 7ª Região de Polícia Militar***

Documento assinado em 05/05/2026 13:33:48 por CARLOS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:24712527889. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar e informe o código: 1B99F2EEBD102